



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA** faz saber aos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 01/2023, as seguintes complementações sobre as instruções especiais que o regularão:

1. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS:

DIA 05/02/2023

PERÍODO MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 8h45min

FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: 9h30min

Escola Municipal Ensino Fundamental
MONTE CARLO

Rua Bermudas, 531 – Balneário Monte Carlo – Ilha Comprida/SP

CÓDIGO	CARGO
001	Cuidador - Feminino
002	Diretor de escola
003	Coordenador pedagógico

2. A prova de tempo e títulos visa valorizar a experiência e a formação do candidato aos cargos de ensino superior.

2.1 Serão aceitos somente certificados e diplomas emitidos por instituições legalmente reconhecidas.

2.2 Os títulos serão computados com as seguintes pontuações:

- Doutorado: 3 pontos.
- Mestrado: 2 pontos.
- Especialização: 1 ponto.

2.3 Será computado o máximo de 01 (um) título, que deverá ser entregue no dia da prova em envelope lacrado, constando o nome completo do candidato e o do cargo a que se destina.

2.4 O tempo de serviço público no cargo pretendido será comprovado através de declaração em papel timbrado do órgão municipal ou estadual (Departamento de Recursos Humanos, Secretaria de Educação ou Departamento Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação) e será aplicado 0,001 (um milésimo) por dia trabalhado.

2.5 A declaração de tempo de serviço no cargo deverá ser entregue no dia da prova em envelope lacrado, constando o nome completo do candidato e o do cargo a que se destina.

3. DAS INFORMAÇÕES:

- 3.1. Os candidatos deverão chegar ao local das provas com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- 3.2. A duração da prova será de 02:30 horas;
- 3.3. Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
- 3.4. Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
- 3.5. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
- 3.6. O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
- 3.7. Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo de inscrição;
- 3.8. O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
- 3.9. O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
- 3.10. Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
- 3.11. ***É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.***

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS** em complemento ao Edital do Processo Seletivo nº 01/2023, que será publicado no mural da sede do Município de Ilha Comprida e no site: <http://www.ilhacomprida.sp.gov.br>

Ilha Comprida, 02 de fevereiro de 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO